Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 02, de 09 de junho de 2008.

Aprova o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu-GO, referente ao mês de dezembro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de dezembro de 2003, composto de 04 (quatro) volumes, oriundos dos Processos nºs 3.20-03080/04, 3.20-18708/05, 3.20-21211/06 e 3.20-12076/07 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

Ver. **Wendell Campos**
PRESIDENTE

Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**
1ª SECRETÁRIA

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br